

DELIBERAÇÃO Nº 138/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação do projeto “Investindo em Sorrisos Especiais – Centro de Referência Guilherme Darin”, protocolo nº 13.012.773-89, da entidade Associação Paranaense para o Desenvolvimento do Potencial Humano - APADEH, no valor de R\$ 2.839.277,00, para inclusão no Banco de Projetos.

Art.2º - Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**